

**DIRETRIZES PARA**  
**PROTOCOLO DE PROJETOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**  
**PARA O ANO DE 2017**

Conforme aprovado na ata nº 07 da CAEEL, do dia 04 de agosto de 2016, com base no Decreto Municipal nº 1643 com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 580/2015, seguem abaixo as **Diretrizes para o protocolo dos projetos esportivos e de lazer para o ano de 2017.**

- Data dos protocolos: 01 a 30 de setembro de 2016.
- Local: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, situada na Rua Solimões, 160 – São Francisco, Curitiba-PR.
- Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Todos os projetos deverão ser protocolados em pastas com “bailarinas”.
- Juntamente com o projeto, deverão ser anexados os documentos exigidos conforme o Formulário 01 da CAEEL disponível no link <http://multimidia.curitiba.pr.gov.br/2016/00185069.pdf>
- Os projetos deverão seguir os modelos da CAEEL, disponíveis no link <http://multimidia.curitiba.pr.gov.br/2016/00185070.pdf>
- Para os eventos com mais de uma etapa, **protocolar somente um projeto** contendo todas as datas e informações de todas as etapas.
- No dia **18 de outubro de 2016**, será realizada uma reunião com **todos** os proponentes dos projetos protocolados, referentes às corridas de rua, ciclismo e caminhadas, para a definição do Calendário Anual de 2017. A participação é **obrigatória**. Somente o **proponente ou o representante do proponente** do projeto poderá participar da reunião. A não participação na reunião acarretará na **exclusão** do projeto do processo seletivo. A reunião acontecerá no auditório do Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento – CRQVM, situado na Rua Augusto de Mari, 2150 – Vila Guáira, Curitiba – PR, **às 14h30min**. O CRQVM fica na Praça Bento Munhoz da Rocha, em frente ao Paraná Clube da Av. Presidente Kennedy.
- As datas disponíveis para os eventos em 2017 seguem na **página 04** deste documento.
- Cada projeto poderá optar por apenas uma data.
- Para a reunião do dia 18 de outubro de 2016 no CRQVM, cada organizador deverá se planejar para uma eventual alteração em sua data proposta, em função da indisponibilidade da mesma, por conta dos critérios previstos neste documento.

**Critérios para Avaliação dos Projetos Esportivos e de Lazer (Corridas de Rua de 5, 10, 15 e 21 km Passeios Ciclísticos e Caminhadas)**

- Os projetos serão separados em duas classes: (A) Eventos em parques, onde toda a estrutura e percurso do evento acontecerão dentro de um parque, sem interferência no sistema viário e (B) Eventos em Ruas ou Mistos, onde a estrutura e percurso do evento será em local particular, público, parques ou praças, mas que afetará o sistema viário;
- Sobre os critérios para o deferimento dos pedidos para a realização dos eventos, ficou estabelecido:
  - Os pedidos serão ranqueados por pontuação de acordo com a fórmula e tabela abaixo relacionadas:

ANTIGUIDADE + Nº DE PARTICIPANTES – PENALIDADES= **ÍNDICE DE “RANKING”**

ANTIGUIDADE (ANOS DE PROVA)	NÚMERO DE PARTICIPANTES	PENALIDADES
+ 15 = 10 PONTOS	+ 4.000 = 07 PONTOS	Relatório Negativo SETRAN= - 02 a -07 Pontos
14/15 = 09 PONTOS	3.500 a 3.999 = 06 PONTOS	Relatório Negativo FAP = - 02 a -07 Pontos
12/13 = 08 PONTOS	3.000 a 3.499 = 05 PONTOS	
10/11 = 07 PONTOS	2.500 a 2.999 = 04 PONTOS	Relatório Negativo SMMA= -02 a -07 pontos
08/09 = 06 PONTOS	2.000 a 2.499 = 03 PONTOS	Atraso na entrega da documentação necessária (formulário 01) = - 02 pontos
06/07 = 05 PONTOS	1.500 a 1999 = 02 PONTOS	
04/05 = 04 PONTOS	1.000 a 1.499 = 01 PONTO	Não entrega da documentação necessária (formulário 01) = - 04 pontos
03 = 03 PONTOS	< ou = a 999 = 00 PONTO	
02 = 02 PONTOS		
01 = 01 PONTO		
00 = 00 PONTO		

\*\*\* para a pontuação relativa ao número de participantes, será considerado o número informado pela organizadora através do relatório padrão de corridas apoiadas, que deverá ser encaminhado à SMELJ. Para as provas que já foram realizadas e as que ainda se realizarão até 30/09/2016, será considerado o número de participantes do ano de 2016. Para as provas que se realizarão após o dia 30/09/2016, será considerado o número de participantes do ano de

2015. O evento que será realizado após o dia 30/09/2016, e que não foi realizado em 2015, será considerado o número de participantes igual a zero.

- **O projeto com o maior “índice de ranking” terá preferência pela escolha das datas para o ano de 2017;**
- Sobre as datas disponibilizadas para o protocolo dos projetos:
  - 90% das datas serão preenchidas através do ÍNDICE DE “RANKING”;
  - 10% das datas serão preenchidas através de sorteio, entre todos os projetos protocolados, que não foram contemplados dentro dos 90% destinados ao índice de “ranking”.

### **Entrega dos documentos do Formulário 01 da CAEEL**

**A entrega de toda a documentação exigida no formulário 01 da CAEEL deverá ser feita, sem exceção, até a quarta feira da semana de realização do evento. O local de entrega é do Departamento de Esporte, situado na Rua Solimões 160, no período das 8 às 12h ou das 14 às 18h.**

**IMPORTANTE: a não entrega da documentação até a data estipulada acarretará na perda de 04 pontos para o projeto no ano de 2018.**

### **Relatório para a SMELJ**

O relatório para a SMELJ, disponível no link <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2016/00185083.pdf>, deverá ser encaminhado para o email [caeel@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:caeel@smelj.curitiba.pr.gov.br) até a quarta feira posterior a realização do evento. Os organizadores que não o encaminharem até a data estipulada, terão o número de participantes zerados.

**IMPORTANTE: o número de participantes compõe o índice de ranking.**

### Datas disponíveis para o ano de 2017

DATA	LOCAL	DESTINAÇÃO EXCLUSIVA	DATA	LOCAL	DESTINAÇÃO EXCLUSIVA
05/jan	Pq. Náutico	Corrida de Rua Diurna	25/jun	Rua	Data Smelj
08/jan	Rua	XXXXXX	25/jun	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil
08/jan	Pq. Náutico	Corrida de Rua Diurna	25/jun	Pq. Barigui	Corrida de Rua Diurna
15/jan	Rua	XXXXXX	01/jul	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna ou Noturna de Revezamento 6 ou 12 horas
22/jan	Rua	XXXXXX	02/jul	Rua	XXXXXX
22/jan	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil	09/jul	Rua	XXXXXX
29/jan	Rua	XXXXXX	16/jul	Rua	XXXXXX
29/jan	Pq. Barigui	Corrida de Rua Diurna	23/jul	Rua	XXXXXX
05/fev	Rua	XXXXXX	30/jul	Rua	Data Smelj
05/fev	Pq. Atuba	Corrida de Rua Diurna Infantil	06/ago	Rua	Meia Maratona
12/fev	Rua	XXXXXX	19/ago	Pq. Barigui	Corrida de Rua Noturna
19/fev	Rua	XXXXXX	20/ago	Rua	Data Smelj
19/fev	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil	27/ago	Pq. Tingui	Corrida de Rua Diurna
05/mar	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil	27/ago	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil
05/mar	Rua	XXXXXX	17/set	Pq. Barigui	Corrida de Rua Diurna
12/mar	Rua	XXXXXX	17/set	Pq. Atuba	Corrida de Rua Diurna Infantil
19/mar	Rua	Data Smelj	01/out	Rua	XXXXXX
26/mar	Rua	XXXXXX	01/out	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil
26/mar	Rua	Data Smelj	08/out	Rua	XXXXXX
26/mar	Pq. Atuba	Corrida de Rua Diurna Infantil	15/out	Rua	XXXXXX
02/abr	Rua	Data Smelj	22/out	Rua	Data Smelj
09/abr	Pq. Náutico	Corrida de Rua Diurna	22/out	Pq. Náutico	Corrida de Rua Diurna
23/abr	Rua	XXXXXX	27/out	Pq. Barigui	Corrida de Rua Noturna
29/abr	Pq. Barigui	Corrida de Rua Noturna	29/out	Rua	XXXXXX
30/abr	Rua	Data Smelj	05/nov	Rua	XXXXXX
07/mai	Rua	Meia Maratona	05/nov	Pq. Barigui	Caminhada
21/mai	Pq. Tingui	Corrida de Rua Diurna	12/nov	Rua	XXXXXX
21/mai	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil	12/nov	Pq. Barigui	Corrida de Rua Diurna
28/mai	Rua	XXXXXX	19/nov	Rua	Maratona de Curitiba - Smelj
28/mai	Pq. Náutico	Corrida de Rua Diurna	26/nov	Pq. Guairacá	Corrida de Rua Diurna Infantil
04/jun	Rua	XXXXXX	26/nov	Rua	XXXXXX
04/jun	Pq. Tingui	Corrida de Rua Diurna	26/nov	Pq. Tingui	Corrida de Rua Diurna
11/jun	Rua	XXXXXX	26/nov	Pq. Barigui	Caminhada
17/jun	Pq. Atuba	Corrida de Rua Diurna Infantil	03/dez	Rua	XXXXXX
			10/dez	Pq. Barigui	Caminhada

Att,  
**CAEEL – Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer**  
**Curitiba, agosto de 2016.**